



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

Plano de Trabalho- 2017

Identificação

Nome do Projeto: "Construindo o Futuro"

Localização do Projeto: ARCO – Núcleo de Orientação ao Adolescente.

Endereço: Rua José Fabri, N° 82.

Bairro: Jardim do Lago

Cidade: Colina – SP

CEP: 14770-000

Telefone: (17) 3341- 4233

E-mail: nucleoarco@yahoo.com.br

Data de Implantação da ARCO: 19/01/2004

Especificação /Eixo Temático: "Capacitação e Orientação Profissionalizante para Adolescentes"

Proponente - Prefeitura () ONG (X)

Nome do (a) Coordenador (a) do Projeto: Silvia Maria Moreira

Cargo / Função: Presidente

Orientação Técnica: Áurea da Silva Dicena Lima

Formação Profissional: Assistente Social

Público Alvo do Projeto: Adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses.



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

INTRODUÇÃO:

Ser jovem na sociedade contemporânea não é fácil, uma vez que a pobreza, o desemprego, a falta de perspectivas de um futuro melhor são alguns desafios enfrentados no seu cotidiano. E, diferente do que se reproduz no senso comum, os jovens não devem ser encarados como um problema, mas sobretudo, como possibilidades de mudanças. Para tanto, as políticas públicas adotadas no mundo e, especificamente, no Brasil necessitam mudar a visão constituída sobre a juventude. Os jovens precisam ter oportunidades de participar ativamente da sociedade.

Diante dos apelos consumistas, os jovens são facilmente, atraídos para participarem de situações que os colocam em condições de vulnerabilidade, como o tráfico, a exploração sexual e a dependência às drogas, ficando exposto às situações conflitantes e desintegradoras da personalidade e, também às mais elevadas taxas de mortalidade por causas externas.

Vê-se, portanto, a importância de organismos sociais, lançarem aos jovens um olhar diferenciado, ouvindo-os e dando-lhes oportunidades de atuarem como sujeitos nas diversas instâncias da sociedade. Uma vez que eles compõem uma significativa parcela da população, representam não apenas o futuro, mas o presente de um país e são responsáveis por pressionar a economia para criação de novos postos de trabalho.

Considera-se, ainda, importante ressaltar que, recentemente, a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) divulgou, em Brasília, o "Mapa da Violência 2006- Os jovens do Brasil" o qual deixa o Brasil ocupando a terceira posição entre países com as mais altas taxas de assassinatos de jovens no mundo. A taxa de homicídios de jovens brasileiros, entre 1994 e 2004, cresceu a um ritmo maior do que a dos assassinatos entre a população total. Um dado alarmante é mais de vinte por cento da população não estuda e nem trabalha, isso significa que esses jovens ficam mais suscetíveis a estar nas ruas, à exposição a situações de exploração sexual, ao uso de álcool e outras drogas e a transgressão a normas.

Entendendo a vulnerabilidade sob vários aspectos: desigualdades sociais, problemas estruturais e a falta de oportunidades por isso, a necessidade de ações que reforcem ou ajudem a construir políticas públicas relacionadas à



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

Juventude, compreendendo esses jovens como sujeitos de direitos e atores em seu processo de desenvolvimento. Atenta a esse quadro social e tentando contribuir para melhoria de vida dos jovens Colinenses a ARCO - Associação dos Rotarianos de Colina, junto com projeto "construindo o futuro" visa dar oportunidades de trabalho ao aprendizes, oferta de oficinas sobre diversos assuntos, oferecendo curso de informática com objetivo de prepara-los para o mercado de trabalho e dando -lhes oportunidades de conseguir o primeiro emprego, fortalecimentos de vínculos e orientações.

Este projeto de inclusão social possibilita o exercício da cidadania, os jovens podem ser protagonistas de seu futuro, minimizando com isso as condições de vulnerabilidade.

Portanto, espera-se oferecer mais uma ferramenta para formulação de políticas públicas e incentivar outras iniciativas que contribuam para melhoria da qualidade de vida dos jovens, promovendo o exercício da cidadania e acreditando no seu potencial e na certeza de que eles podem contribuir para um Brasil mais justo e democrático.

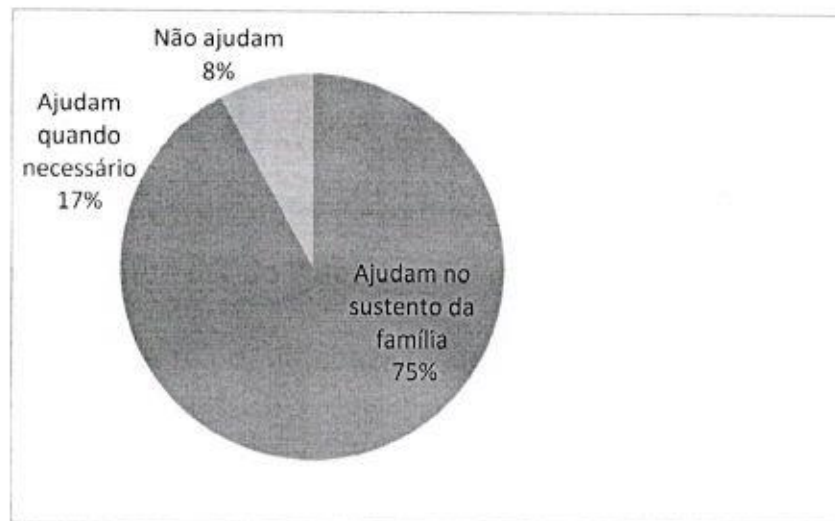




ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

Participação Econômica do Adolescente na Família

Através de pesquisa realizada com os adolescentes inseridos no mercado de trabalho, verificou-se que 75% destes utilizam seus rendimentos para ajudar nas despesas da família. Isso se dá devido a baixa renda familiar que não ultrapassa 2(dois) salários mínimos.



Justificativa:

O projeto inicia-se com a inserção dos adolescentes de ambos os sexos no mercado de trabalho, no decorrer de sua estadia no trabalho. A Associação oferece o curso de informática, as oficinas de orientação e atendimento continuado aos adolescentes. Atualmente a Associação atende 95 adolescentes inseridos no mercado de trabalho é obrigatório que estejam frequentando regularmente o ensino fundamental ou médio. As oficinas tem por objetivo o desenvolvimento de conhecimentos e competências básicas para o trabalho. Assim oferece atividades formativas para adolescentes, por meio de ações que proporcionam o trabalho das funções cognitivas e expressivas, a aquisição de conhecimentos específicos relacionados às atividades laborais e especialmente o desenvolvimento da autonomia pessoal e profissional dos adolescentes. Os aprendizes trabalham em vários setores da sociedade, tais como, comércio, Prefeitura e mercado da cidade..

Para os adolescentes a busca por uma inserção no mundo do trabalho está ligada intimamente com a maturidade e a emancipação econômica. Esta emancipação está atrelada ao fato de que a maioria dos adolescentes são



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

provenientes de famílias de baixo poder aquisitivo; portanto, a conquista do próprio dinheiro traz a oportunidade destes adolescentes satisfazerem as suas necessidades.

"O Projeto Construindo o Futuro, de acordo com a Política de Assistência Social, encontra-se alocado na Proteção Social Básica e oferece aos jovens a sua qualificação para o mercado de trabalho em turno contrário ao escolar."

De acordo com Pochmann (2000, p.10), a juventude torna-se uma condição de vida que é a referência do estágio de desenvolvimento de uma sociedade. O adolescente já passa a assumir responsabilidades, comprovado que atualmente a juventude é menos uma etapa de preparação para o ingresso na vida que é a referência do estágio de desenvolvimento de uma sociedade. O adolescente já passa a assumir responsabilidades, comprovando que atualmente a juventude é menos uma etapa e muito mais a personificação de atitudes individuais e sociais que configuram um estilo de vida e de pensar.

Objetivos:

Profissionalizar os jovens inseri-los no mercado formal de trabalho e acompanhá-los, seguindo as instruções das leis, (LEI Nº 8.069/1990 e LEI Nº 10.097/2000 e de mais legislações vigentes)

Objetivos específicos: Desenvolver atividades formativas para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional através do planejamento de ações, cujo conteúdo desenvolva as seguintes habilidades:

- Ações que propiciem a aquisição de conhecimentos específicos relacionados às atividades laborativas;
- Gestão: ações que propiciem desenvolver autonomia pessoal e profissional do adolescente. Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente, fortalecendo a autoestima, em estreita relação com a família, à escola e a comunidade.
- Buscar através da atividade como aprendiz, que o jovem e sua família, saiam da situação de pobreza.

Metodologia:

Promoção de ações em grupo, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social do adolescente.



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

- Desenvolver ações de acordo com as dimensões dialógicas e reflexivas, cognitivas, afetiva, ética e lúdica que promovam hábitos e atitudes para o trabalho;
 - Desenvolvimento de habilidades de gestão e de ações pautadas na liberdade de expressão e por práticas democráticas;
 - Construção coletiva do conhecimento com a valorização do saber e da vivência dos jovens como ponto de partida das ações;
 - Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar o adolescente ao autoconhecimento, despertarem suas potencialidades, habilidades e interesses, elevar sua autoestima, possibilitar o fortalecimento pessoal e social.
- As reuniões que a equipe técnica executa são as ações sociais, oficinas com os adolescentes, sendo que nessas aulas e oficinas são feitas com temas diversos em várias áreas de conhecimento diversificados.

Atualmente a Associação dos Rotarianos de Colina - ARCO, conta com um quadro de funcionários: Coordenadora, Auxiliar administrativo, aprendiz e Assistente Social.



Indicadores:

A equipe técnica acompanha o processo de maneira constante, podendo fornecer qualquer informação sobre o aprendiz sempre que solicitado pela escola ou trabalho.

Como instrumentos de avaliação, são utilizados:

- Lista de presença
- Oferta de aulas e oficinas quinzenalmente;
 - Reuniões com os pais mensalmente;
- Acompanhamento do local de trabalho.



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

- Conversas diárias da equipe técnica;
- Acompanhamento do desempenho escolar dos adolescentes;

Vigência:

O cronograma das atividades é realizado com a equipe envolvida no projeto e são previstas atividades de fevereiro a junho, de agosto a novembro. As atividades da equipe técnica são executadas de maneira continuada, pois o atendimento ocorre mais nos locais de trabalho do aprendiz.

Publico Alvo:

O Programa de Educação e Formação de Adolescentes e Jovens visa atender adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, que estejam matriculados e frequentando o ensino regular.

Cronograma das atividades:

<u>Mês</u>	<u>Jan</u>	<u>Fev</u>	<u>Mar</u>	<u>Abr</u>	<u>Mai</u>	<u>Jun</u>	<u>Jul</u>	<u>Ago</u>	<u>Set</u>	<u>Out</u>	<u>Nov</u>	<u>Dez</u>
Inscrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas nas Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de Visita	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal das Atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Parceria com a escola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com os pais ou responsáveis	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	

Metas Previstas:

Partindo do princípio que o objetivo principal da Entidade, é de proporcionar aos jovens a inclusão no mercado de trabalho, visando o aprendizado e a garantia de condições dignas de acesso ao primeiro emprego. Atualmente, 95



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

adolescentes são beneficiados com idade mínima de 14 anos até 17 anos e 11 meses pela Associação onde os mesmos estão empregados em algum comércio da cidade, mercado e Prefeitura, obtendo assim melhoria no desempenho escolar dos jovens em todas as fases do projeto e fortalecimento de vínculos familiares e afetivos.

O Serviço Social promoverá formas de intervenção que possibilitem diminuir a distância entre os jovens e a sociedade, estabelecendo assim, novas perspectivas de vida.

CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS OFICINAS:

Ética e cidadania

Conteúdo:

A ética relacionada à produção e ao domínio das normas e valores que regulam sociabilidade;

Um breve histórico sobre ética;

A evolução do mundo do trabalho e a ética;

A dimensão ética na empresa;

Noções de cidadania;

Direitos e deveres do cidadão;

Projeto de cidadania a ser realizado durante o curso.

Sociologia do Trabalho

Conteúdo:

Conceito de trabalho;

As múltiplas formas e alternativas de trabalho;

Educação para o trabalho;

Workshop – preparando-se para a busca do emprego;

A entrevista de seleção;

Currículo

Saúde e qualidade

Conteúdo:

Conceito de saúde segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde);

O que é prevenção e promoção em saúde;

Políticas de saúde locais;

As DST's (Doenças Sexualmente Transmissíveis);

Cuidados com o corpo – exercícios corporais e qualidade de vida;

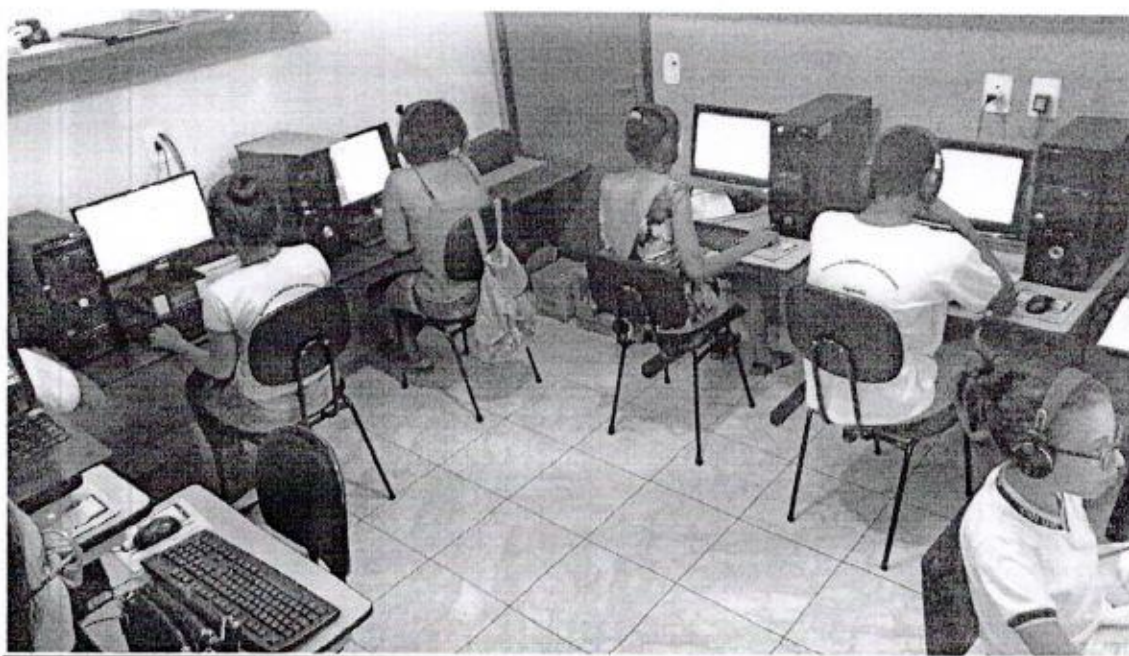
Doenças e saúde (binômio doença e saúde);

Artesanato e Dinâmicas

Drogas;



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ - 06.138.920/0001-57
COLINA - SP





ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57

COLINA – SP

Custos Financeiros:

Desde o começo do ano de 2017, a Associação tem mantido os gastos com recursos próprios, tanto o pagamento da Assistente Social, como também o pagamento da escola de informática.

SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	6
Recursos Humanos	4700,00	4700,00	4700,00	4700,00	4700,00	4700,00
Materiais de Consumo	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00
Serviços de Terceiros. PJ		1100,00	1100,00	1100,00	1100,00	1100,00
Equipamentos e material permanente						



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ - 06.138.920/0001-57
COLINA - SP

SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

Discriminação dos itens	7	8	9	10	11	12
Recursos Humanos	4700,00	4700,00	4700,00	4700,00	4700,00	4700,00
Materiais de Consumo	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00	2300,00
Serviços de Terceiros. PJ	1100,00	1100,00	1100,00	1100,00	1100,00	
Uniformes				240,00		
TOTAL GERAL						95.240,00

Cronograma de gastos com uniforme

Uniformes	Valor Unitário - R\$ 22,00	Total á vista
Outubro	Quantidade - 10	R\$ 240,00



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57
COLINA – SP

Cronograma de Pagamentos da Assistente Social 100% de janeiro á março.

Pagamento efetuado com recursos do convenio	Assistente Social	Valor
Janeiro	Hérica Carla Costa	R\$ 1200,00
Fevereiro	Hérica Carla Costa	R\$ 1200,00
Março	Hérica Carla Costa	R\$ 1200,00
TOTAL		R\$ 3.600,00

Cronograma de Pagamentos da Assistente Social 80% de abril á dezembro e compra de uniformes com os 20% restante.

Pagamento efetuado com recursos do convenio	Assistente Social	Valor
Abril	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Maio	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Junho	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Julho	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Agosto	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Setembro	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Outubro	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Novembro	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 960,00
Dezembro	Aurea Dicena da S.Lima	R\$ 720,00
TOTAL		R\$ 8.400,00



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ - 06.138.920/0001-57

COLINA - SP

Custo da Assistente Social para a Associação.

	salário	Inss 25,5%	FGTS 8%	Total
Janeiro	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
fevereiro	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
março	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
abril	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
maio	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
junho	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
julho	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
agosto	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
setembro	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
outubro	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
novembro	1200,00	306,00	96,00	1.602,00
dezembro	1200,00	306,00	96,00	1.602,00



ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA
NUCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE
Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago - Tel. (17)3341 4233.
CNPJ – 06.138.920/0001-57

COLINA – SP

Considerações Finais

A instituição existe na localidade desde janeiro de 2004 e hoje é uma referência para a cidade de Colina, além de focar suas ações no jovem, a instituição atende toda a família do mesmo. Nosso diferencial é trabalhar o jovem em sua totalidade, visando o mesmo na família, ambiente escolar e ambiente de trabalho.

Acompanha-se o mesmo e sua família desde seu ingresso na instituição, até o fim de seu contrato como aprendiz.

"Logo, buscamos excelência em nosso atendimento, garantindo acima de tudo qualidade de vida aos assistidos."



Silvia Maria Moreira
Presidente
RG. 20.100.799



Aúrea da Silva Dicena Lima
Assistente Social
CRESS. 58466

Referências

O projeto segue a Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Municipal de Assistência Social, Consolidação das Leis do Trabalho, Lei do Aprendiz 10.097/2000, Estatuto da Criança e Adolescente 8.069/90 e de mais legislações correlatadas.

WWW.organizaçãodos estadosiberoamericanos.com.br



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 198/17

Termo de Fomento que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE COLINA, e de outro, a ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE (ARCO), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução dos serviços de preparação do adolescente aprendiz para atuar como cidadão responsável e sujeito político comprometido com o bem estar coletivo, em 2017.

Pelo presente Termo de Fomento, o MUNICÍPIO DE COLINA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIAB TAHA**, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 14.874.734-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.443.668-03, com endereço a Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, Centro, nesta cidade de Colina/SP, CEP 14770-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.138.920/0001-57, com sede à Rua José Fabri, nº 82, Jardim do Lago 1, CEP 14770-000, na cidade de Colina/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua presidente **SILVIA MARIA MOREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade – RG nº 20.100.799-X SSP/SP e CPF nº 108.937.438-01, residente e domiciliado em Colina/SP, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade com a Constituição Federal/1988; Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal nº 13.019/14; Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.191/17; Decreto Municipal nº 3.872/17 e demais legislação pertinente, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Fomento a parceria estabelecida pela Administração Pública Municipal Direta com a **CONTRATADA** para execução dos **serviços de preparação de adolescentes aprendizes para atuarem como cidadãos responsáveis e sujeitos políticos**

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

comprometidos com o bem estar coletivo, capacitando-os e orientando-os socialmente para o mercado de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** executará o serviço especificado na cláusula anterior em parceria com o **CONTRATANTE**, fundamentando-se na garantia à proteção social e na prevalência o caráter público da ação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** se integrarão para a implementação dos serviços objetos do presente instrumento.

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** se comprometem a convergirem esforços e a utilização de recursos materiais e financeiros com o propósito de cumprirem o que normatiza o presente instrumento.

I. Compete ao MUNICÍPIO DE COLINA:

1. Transferir recursos financeiros à **CONTRATADA**, mensalmente, no valor equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no prazo de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2017, totalizando a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), observando as disponibilidades financeiras e orçamentárias do **CONTRATANTE**, o Plano de Trabalho selecionado e Lei Municipal nº 3.191/2.017, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.
2. Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à **CONTRATADA** quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo de Fomento, tais como:
 - a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas.
 - b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho.
 - c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
 - d) Falta de clareza, lisura ou boa-fé na aplicação dos recursos públicos.
 - e) Descumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor do presente Termo de Fomento.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

2.1. Para fins de interpretação do item 2, entende-se por:

- a) **Bloqueio:** A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.
- b) **Suspensão:** A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo a **CONTRATADA**, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
- c) **Cancelamento:** A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.

3. Através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento do presente Termo de Fomento.
- b) Encaminhar à Secretaria de Finanças, através de requisições, os empenhos orçamentários relativos às transferências financeiras.
- c) Assessorar tecnicamente a **CONTRATADA** no que for necessário ao desenvolvimento deste Termo de Colaboração.
- d) Acompanhar, supervisionar e avaliar, sistematicamente, a execução do Serviço, com base nas diretrizes das Políticas Públicas aplicáveis ao caso e demais legislações em vigor, tendo em vista o cumprimento do Plano de Trabalho.
- e) Elaborar relatório de monitoramento e avaliação que deverá conter minimamente:
 - I – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
 - II – sugerir alterações necessárias nos procedimentos adotados pela **CONTRATADA**, tendo em vista a qualificação da oferta do serviço;
- f) Observar o cumprimento do Plano de Aplicação dos recursos públicos recebidos pela **CONTRATADA**.
- g) Realizar reuniões com os gestores e equipe de referência da **CONTRATADA** quando necessário, objetivando orientações técnicas.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

- h) Ouvir os Conselhos Municipais aos quais as atividades exercidas pela **CONTRATADA** estiverem vinculadas.
 - i) Desenvolver ações de formação/capacitação junto aos gestores e equipe de referência da **CONTRATADA**.
 - j) Capacitar os gestores e equipe de referência da **CONTRATADA**, quando tratar de implantação do Serviço, assessorar e acompanhar todas as etapas, visando garantir os padrões mínimos de qualidade do atendimento à população usuária.
 - k) Realizar sempre que possível pesquisa de satisfação com os usuários do Serviço podendo utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades.
 - l) Assessorar a **CONTRATADA** no processo de recrutamento de recursos humanos necessários à execução do Serviço.
 - m) Informar o Controle Interno sobre indícios de irregularidade na execução do Serviço.
 - n) Solicitar Planos de Providência quando constatada necessidade de correção de procedimentos.
 - o) Autorizar o remanejamento de recursos do Plano de Aplicação durante a vigência da parceria, entre custeio e investimento, não ultrapassando 30% do valor originalmente aprovado no Plano de Trabalho e de acordo com a disponibilidade orçamentária. O remanejamento dos recursos se dará mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela **CONTRATADA** e deliberação da Administração Municipal.
4. Através da Secretaria Municipal de Finanças:
- a) Orientar sobre a prestação de contas, nos moldes das instruções específicas e das editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - b) Reservar os recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária, ou autorizados através de créditos adicionais, a fim de cumprir com o presente Termo de Colaboração.
 - c) Gerar Ordem de Fornecimento e Empenho Orçamentário das transferências financeiras requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação.
 - d) Transferir, através da Tesouraria, os recursos financeiros previstos neste Termo de Colaboração, mediante depósito/crédito em conta bancária específica informada pela **CONTRATADA**;

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

e) Analisar anualmente através do Setor de Prestação de Contas, as contas apresentadas pela **CONTRATADA**, relativas ao objeto deste Termo de Fomento, observando-se as regras previstas na legislação, prazos e normas e emitindo parecer conclusivo.

f) Manifestar de forma conclusiva sobre a prestação de contas observando os prazos previstos no Termo de Colaboração, devendo dispor sobre:

I – aprovação da prestação de contas;

II – aprovação da prestação de contas com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário ou;

III – rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

g) Conceder prazo de 15 (quinze) dias para a **CONTRATADA** sanar a irregularidade ao cumprir a obrigação, quando constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas.

h) Adotar as providências para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente, quando não houver saneamento da irregularidade no prazo previsto.

i) Avaliar as prestações de contas, classificando-as em:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão;

II – regulares com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte em dano ao erário;

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

- omissão no dever de prestar contas;

- prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico ou de infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

j) Responder pela decisão da aprovação de contas, tendo como base os pareceres técnicos e financeiros.

II. Compete à **CONTRATADA**:

a) Não possuir servidor público no exercício, a qualquer título, em cargo de direção.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

- b) Não contratar parentes de diretores, sócios, conselheiros, instituidores ou benfeitores, até 3º grau, para atividades remuneradas.
- c) Atender o número de pessoas e desenvolver as atividades conforme especificado no Plano de Trabalho.
- d) Acatar as indicações do órgão gestor da Política de Assistência Social no município, acerca da formação, qualificação profissional, carga horária de trabalho, nível de escolaridade, considerando a rotina, a complexidade das tarefas, nível de conhecimento e experiências exigidas na execução qualificada do Serviço;
- e) Permitir o livre acesso dos servidores da **CONTRATANTE**, facilitando a obtenção de informações, a atuação e intervenção técnica, junto à **CONTRATADA**.
- f) Seguir os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e acatar orientações emanadas do Órgão Gestor das referidas políticas, quanto ao padrão de qualidade do Serviço, observando o Plano de Trabalho.
- g) Ofertar o serviço gratuitamente ficando impedida de cobrar contribuição, mensalidade, taxa ou outro tipo de participação financeira do usuário, cabendo, no caso de descumprimento, rescisão unilateral deste Termo de Fomento, observadas as legislações pertinentes.
- h) Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do Serviço, sem nenhuma responsabilidade do **CONTRATANTE**.
- i) Não transferir ou subcontratar, ceder ou subempreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão do Termo de Fomento e consequente indenização.
- j) Apresentar regularmente, relação nominal das pessoas atendidas, bem como relatório contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, a partir do cronograma acordado, nos termos da lei.
- k) Informar aos usuários sobre o padrão de qualidade e o caráter público do Serviço, bem como o cofinanciamento dos entes federados.
- l) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitadas pelo **CONTRATANTE**, seja verbal e/ou por escrito.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

- m) Manter registros contábeis, atualizados e em boa ordem a disposição dos servidores da **CONTRATANTE**.
- n) Guardar, zelar, responsabilizar-se pela conservação e manutenção do patrimônio público municipal (bens móveis, equipamentos e prédios), cedidos para execução do Serviço e recebidos pela **CONTRATADA**.
- o) Gravar com cláusula de inalienabilidade os bens adquiridos pela **CONTRATADA** com recursos provenientes da celebração da parceria, bem como formalizar promessa de transferência da propriedade à **CONTRATANTE**, na hipótese de sua extinção.
- p) Encaminhar cópias das alterações estatutárias, ou de Diretoria, ao órgão competente do Município, no prazo de 30 dias após a sua ocorrência, devidamente registrados no Cartório de Registros Especiais.
- q) Responsabilizar e zelar pela Segurança Alimentar das pessoas atendidas observando normas da ANVISA quanto ao armazenamento de alimentos perecíveis e não perecíveis e na manipulação de alimentos.
- r) Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da **CONTRATADA** e ao adimplemento do Termo de Colaboração/Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da **CONTRATANTE** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.
- s) Garantir contrapartida para execução do serviço.
- t) Depositar e gerir em conta bancária específica os recursos recebidos, em instituição financeira pública, decorrentes da parceria e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês, conforme dados bancários abaixo:
- Banco: Caixa Econômica Federal**
Agência: 1180 (Colina)
Operação: 003
Conta nº: 00001000-3
- u) Aplicar no objeto da parceria os rendimentos das aplicações financeiras, ficando os valores sujeitos às mesmas condições de prestações de contas exigidas para os recursos transferidos.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

- v) Devolver ao órgão repassador de recursos, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, observando orientações da Secretaria de Finanças.
- w) Restituir aos cofres públicos qualquer pagamento e despesas não autorizadas no Plano de Trabalho ou despesas realizadas em desacordo com qualquer das condições ou restrições estabelecidas.
- x) Acatar as orientações técnicas do órgão gestor acerca da execução do Serviço.
- y) Atender, a qualquer momento, à solicitação de prestações de contas parciais, de períodos específicos, requerida pelo Setor de Prestação de Contas da Secretaria de Finanças do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência de 10 (dez) meses, de 01/03/2017 a 31/12/2017, prorrogável por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite da Lei, observado o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

§ 1º - O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa de qualquer parte, através de comunicado escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou por descumprimento de suas cláusulas e de lei específica.

§ 2º - A rescisão deste Termo de Fomento implicará no cancelamento de futuras parcerias para execução de programas, serviços, ficando, entretanto, assegurada a conclusão de eventuais serviços em andamento, evitando-se prejuízos irreparáveis às pessoas beneficiárias destes.

§ 3º - Nos casos de encerramento das atividades da **CONTRATADA**, os equipamentos e mobiliários, referidos nas letras “n” e “o” do Item II da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Termo de Colaboração, deverão ser devolvidos à municipalidade, podendo o **MUNICÍPIO** deliberar pela transferência dos recursos financeiros à instituição que acolher as pessoas atendidas por força deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente às transferências financeiras do **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONTRATADA** deverá prestar contas, perante o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, anualmente, até 31 de janeiro, em relação aos recursos recebidos e aplicados no ano imediatamente anterior.

§ 1º - A prestação de contas referida no *caput* desta cláusula se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º - O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, bem como dos moldes definidos no parágrafo anterior, acarretará impedimento à **CONTRATADA**, de receber quaisquer outros recursos do Poder Público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

O valor dos recursos financeiros destinados às transferências previstas no presente Termo de Fomento é o Fundo Municipal da Assistência Social. Fica o repasse do cofinanciamento das esferas Estadual e Federal, se o caso, condicionado ao recebimento dos recursos financeiros desses entes federados.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Colina, estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

E, por assim estarem, na melhor forma de direito, de pleno acordo com o presente Termo de Fomento, e suas cláusulas e condições, firmam-no em 04 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo assinadas, que de tudo ficam cientes.

Colina/SP, 28 de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
DIAB TAHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA (ARCO)
SILVIA MARIA MOREIRA
CONTRATADA**

**GESTOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TESTEMUNHAS:

**ITALO FAINASK COSTA
RG: 45.792.694-6-SSP/SP**

**Luciana de Medeiros Malpetti
RG: 34.117.473-X**

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: Execução dos serviços de preparação de adolescentes aprendizes para atuarem como cidadãos responsáveis e sujeitos políticos comprometidos com o bem estar coletivo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE

Nas qualidades de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Colina/SP, 28 de MARÇO de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
DIAB TAHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA (ARCO)
SÍLVIA MARIA MOREIRA
CONTRATADA

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

OBJETO: Execução dos serviços de preparação de adolescentes aprendizes para atuarem como cidadãos responsáveis e sujeitos políticos comprometidos com o bem estar coletivo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE COLINA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

Nome: DIAB TAHA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº: 14.874.734-6 SSP/SP
CPF nº: 046.443.668-03
Endereço: RUA ANTÔNIO PAULO DE MIRANDA, Nº 466 - CENTRO
Colina/SP CEP 14.770-000
Telefone: (17) 3341-9442
Email: gabinete@colina.sp.gov.br

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**

aberta, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, nº 202/2017, que visa a aquisição de lâncetas, seringas e tiras para teste de glicemia, com o fornecimento em lotes de 500 aparelhos de aferição de glicemia. O edital completo se encontra no site: www.charcaosul.sp.gov.br nas abas licitações. O cronograma das atividades é:

- Inicio: dia 06/07/2017 e partir das 09:00h;
- Local: Praça Municipal à Praça Antônio D'Alpat, 01 - Centro - Charqueada-SP

Informações podem ser obtidas através do email: licitacao@charcaosul.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3186-9007 - Charqueada, 22 de junho de 2017. Carlos Roberto Braga - Prefeito Municipal.

COLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE COLINA, representado pelo Prefeito Municipal, com base no que determina o art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público que, com fundamento no art. 31, II, do referido Lei Federal, foi autorizada a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Retirantes de Colina - Núcleo de Orientação ao Adolescente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual, que será formalizada através de termo de fomento, conforme Processo Administrativo nº 198/2017. Assim, na forma do art. 32, II, da Lei Federal 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Colina, sito à Rua Antonio Paúlo de Miranda, nº 466, Centro, Colina-SP, CEP 14770-000, Colina-SP, 23 de março de 2017. DÍAB TANA - Prefeito de Município de Colina.

Extrato de Termo de Fomento

O Município de Colina, autorizado pela Lei Municipal nº 3.191/2017, concede subvenção social no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Associação dos Retirantes de Colina - Núcleo de Orientação ao Adolescente de Colina, para o exercício de 2018, nos termos do Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada e formalizado através do Termo de Fomento nº 002/2017, conforme estabelecido a Lei Federal nº 13.019/14. O processo administrativo recebeu o nº 198/2017.

CONCHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Estado de Contrato – Tomada de Preços Nº05/2017. Contrato Nº15/17 – Ass.3004/17 – Vig.06/07/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da obra de reabilitação da Praça Triângulo, construção de quiosques e sanitários. Condição Nº091/2012, Governo do Estado Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Contratos Total Brasil Tecnológicos e Serviços Eireli Me, CNPJ nº 14.327.820/0001-06. Valor Global R\$1.119,59 (um mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Odineiri Reis - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº15/2017. Acha-se aberto junto a Prefeitura, licitação modalidade Pregão Presencial nº15/2017, objetivando o registro de preços para aquisição futura de carne e similares para compor a Merenda Escolar do Município. O termo integral do edital se encontra disponível para visualização no site oficial da Prefeitura www.conchas.sp.gov.br ou solicitar pelo e-mail procadmon@conchas.sp.gov.br. Os documentos de credenciamento e os envelopes nº01-proposta comercial e nº02-documentos de habilitação deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Minas Gerais, nº707 - Centro - Conchas - SP, às 09h00min do dia 11 de julho de 2017. Para retirar o edital na Prefeitura será cobrado taxa de R\$ 10,00. Informações: (14) 3845-8011/8154. Odineiri Reis - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Em observância às disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGAÇÃO e procedimento licitatório em epígrafe, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Gerimento, Programa, Educação Organizacional, Contabilidade Pública e Tesouraria, Administração de Pessoal, Patrimônio, Controle Interno, Portal do Transferegido, com prestação de serviços de consultoria de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos usuários, suporte técnico, monitoração, na modalidade de fomento mensal, já incluídas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, de acordo com as especificações constantes no Anexo 1 do Edital do Pregão Presencial 02/2017 (Processo ADM 06/2017) e ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora do referido certame CECAM COM SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, CONTABIL E ADM MUNICIPAL S/A, Ltda, pelo valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), pagas em 12 parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para um período de 1 ano ou 12 meses. Conchas, 22 de junho de 2017. Miguel Elias Chaguri-Presidente da Câmara Municipal de Conchas

CORDEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AVISO ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Chamada Pública nº 05/2017. Objeto: Cadastro de Prestadores de Serviços em relação ao Programa Emergencial de Emprego no Município de Cordeirópolis para a realização de curso sócio educacionais profissionalizantes nas áreas de: manuseio eletrônico, manutenção hidráulica, manutenção predial I - pedreiro, instalador de revestimento cerâmico, manuseio Predial II - Pintura, sanitarista e soldador (alcatrista) e conservação de vias, Jardinagem e paisagismo, instalação e manutenção de computadores, digitalização e organização de documentos (arquivo), atendimento e teleatendimento, corte e costura básica e industrial.

Julgamento, 22 de junho de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos.

JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL Convite nº 13/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de escritório para a Secretária de Planejamento e Organiza da Prefeitura de Cordeirópolis/SP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, se reuniu na data de 12/06/2017, às 16h00 horas, para abertura das propostas comerciais. A empresa Rivera Móveis Ind. e Com. Ltda ofertou o valor de R\$ 75.509,48, Harmonia Ind. e Com. Eireli o valor de R\$ 78.377,00 e Office Rótos, de Móveis Ltda Me o valor de R\$ 78.828,00. Como o critério de julgamento era pelo menor valor global, conforme item 8.1.1 do edital, declarou-se vencedora do certame a empresa Rivera Móveis Ind. e Com. Ltda. Dessa forma cancelo o prazo recanal de 03 (três) dias úteis, consoante após a publicação, para interposição de recursos.

Cordeirópolis, 22 de junho de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 36/2017. Objeto: Pregão para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção

de sinalização horizontal vertical e semafórica para apoio ao sistema viário urbano do Município.

Data da Sessão Pública do Pregão: 06/07/2017, às 13:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Otávio Stecco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizará-se a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no site do P.M.C. (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão emitidos valores pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 22 de junho de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 37/2017. Objeto: Pregão Presencial para Aquisição de Material de Escritório.

Data da Sessão Pública do Pregão: 06/07/2017, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Otávio Stecco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizará-se a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, no atende do site do P.M.C. (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão emitidos valores pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 22 de junho de 2017. João Manoel de França e Silva, Diretor de Suprimentos.

COSMÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

RESULTADO DE EMPENHO Pregão Nº 928/2017 Processo 37662/17. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estoquísticos para Merenda Escolar.

O presente é para informar quanto ao parecer técnico das amostras e ficha técnica dos licitantes classificadas em 1º lugar, fica o seguinte:

Mercantil Paulista 250 Ltda. EPP lotes 01, 02 e 07 foi considerada DESCLASSIFICADA; Comercial João Antonio Ltda. lotes 03 e 04 foi considerada CLASSIFICADA.

LGM Com. e Rep. de Prod. Alimentícios em Geral EPP lote 05 foi considerada CLASSIFICADA.

Homologação e Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o Pregão Presencial nº 931/2017 foi homologado e adjudicado à empresa Eps Niviere Sistemas Inteligentes de Injeção Ltda, no item 01 para contratação de empresa especializada para fornecimento de Licenças Permanentes de uso de Software de Vídeo Monitoramento para o Sistema de CFTV, incluindo treinamento operacional, serviços de instalação, configuração, testes e atualização dos softwares para uso da Secretaria Municipal de Educação.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 941/2017

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis torna público, o Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 041/2017 - Registro de Preços para Aquisição de Tiras Reagentes e Lâncetas Descartáveis para pacientes Diabéticos para Secretaria de Saúde.

Pág. 07 - Item 5.4 - Anexar a Proposta - "Autocensurada".

Ci) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (conforme RDC 59/2000, RDC 331/2002 e Decreto 36291/999) e controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA ou pelo Ministério da Saúde, para as tiras reagentes e de glicose/mensura.

Cosmópolis, 22 de junho de 2017. Engº José Fivetto - Prefeito Municipal

COTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

CNPJ:12.538.440/001-42 COTIA AMBIENTAL RS 2.137.901,15

JUSTIFICATIVA: Os pagamentos autorizados não obedeceram a ordem cronológica ditado pelo artigo 3º do Lei 8.006/93, por se tratar de serviço materiais e meios de indispensáveis a dar continuidade normal as obrigações da administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cotia torna público por conhecimento dos interessados que na sala de licitações do Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Profº Joaquim Boneto, 1000 - Aracatia - Cotia/SP, que será realizada em ato público a licitação descrita abaixo:

1) 01 - 08.18.06/4/2017 - PP 34/2017 às 09:30 h: do dia 04/07/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Produtos de Cama, Mesa e Banho, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

a) Registro Carlos José Franco - Prefeito

Maiores informações e cópias dos editais estarão disponíveis para eventual aquisição pelos interessados no Depto de Compras e Licitações, no horário das 09:30 às 13:00 e das 14:00 às 15:30h SPO à Av. Professor Joaquim Boneto, 1.000 - Bairro da Aracatia - Cotia - SP. Telefone (11) 4616 - 6846. Solicitar os editais pelo e-mail rosana.compras@cotia.sp.gov.br.

2) Termo Aditivo 001 - Proc. 5.879/16 - Dispensa 06/16 - Contrato 03/16 - fica renovado e emendado por mais 12 meses. Valor do aluguel mensal R\$ 2.320,00. Local: E- BAZILIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. Data ass. 22/05/2017.

3) Termo de Retomada de Obras e Prorrogação de Prazo ao Contrato 05/315 - Retomar a obra e Prorrogar por mais 08 meses. data ass. 13/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Cotia divulgou o resultado da análise dos recursos contra o resultado da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2017, a cargo da Fundação VUNESP, no seguinte orden: Nº RECURSO CANDIDATO INSCRIÇÃO OPÇÃO RESULTADO: 253885 LEONARDO BORGES DA SILVA 731504 002 - Metoboy INDEFERIDO / 253794 SÉRGIO LUIZ SANCHEZ ANTONIO 338550 004 - Contax INDEFERIDO / 253796 RAQUEL RODRIGUES NACAGAMI 728616 006 - Procurador Legislativo INDEFERIDO. E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital. Cotia, 21 de junho de 2017. Paulo Benedito Vieira - Presidente.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Cotia divulgou a Classificação Final do Concurso Público nº 001/2017 para os cargos de fase única, a cargo da Fundação VUNESP.

Esta lista dos candidatos CLASSIFICADOS divulga a classificação e o nome do Candidato.

Cargo 001: Assistente de Licitações, Compras e Contratos: 1º) EMMANUELE S M DA FRANCA 2º) VICTOR CATANI FRANCISCO ANTONIUS 3º) PAULO HENRIQUE SARAVIA DE SOUZA 4º) MARINA DEL MONTE 5º) VINICIUS TELES PIRES 6º) FERNANDO ARAUCARIO PAULO 7º) ALEXANDRE BRAGA DE JESUS SANTOS 8º) JULIANA SILVA DO CARMO 9º) OTAVIO RIBEIRO HONORIO 10º) RENATA CESAR SOARES 11º) RODRIGO SAVIOLI 12º) GABRIEL PINTO

NUNES 13º) YURIE KIKAWA 14º) MARCELO NUNES FARIAS 15º) VANDARA MARIA TAHO TAMI 16º) PAOLA BASILII DOREA 17º) JULIANA MORAIS SANCHES 18º) KARION NILSSIM DOS SANTOS 19º) ANDREIA APARECIDA DE PAULA 20º) TÁBIA TAMMITE LINS 21º) RHANNA KARRA ANDRADE BRANDAO 22º) NELSON DE CAMARGO 23º) FELIPE YAMAZAKI 24º) MELQUIEDESQUE DA COSTA E SILVA 25º) POLIANA DE LIMA NORONHA 26º) LUCIANO ANTONIUS DO VALE 27º) ELISA YUN IREMOYI 28º) RENATO PIMENTEL DOS SANTOS 29º) RODRIGO DEMARTINI CAPELLINI 30º) CESAR BRAGANÇA GOMES 31º) MARIANE OLIVEIRA DA SILVA 32º) THOMPSON EUSEBIO PAWAN TORRES 33º) FABIO FERREIRA LOPES 34º) AMANDA VIEIRA RUIVO 35º) MAIARA BORGES ANDRADE 36º) HANNO NICOLINI ROSSINI 37º) ABEI AUGUSTO TRINDADE NETO 38º) MARI CRISTINA TSUCHIDA VIELEZ 39º) PRISCILA VILELA DE SANTOS ESTEVES 40º) ROBERTO AGUES DE SALES 41º) THIAGO MAURICIO VIEIRA DA ROCHA AMALTI 42º) ROSANA RUMKO HIRAKO YAMAGUCHI 43º) CLEBER DONIZETE ALVES DE JESUS RODRIGUES 44º) VANDERLEI ANDRADE DA SILVA 45º) LUCIANA CARDILLO VIEIRA 46º) CELINA MAYUMI LACANNE 47º) THIAGO RODRIGUES 48º) VANESSA RHANALI GARÇA DE NOVAES 49º) ISAÍAS LOPES PINTO 50º) ITALO ANDERSON LOPES PINHEIRO CARDOSO 51º) GUSTAVO MAGALHO SHIRODIA 52º) DANIELI YOKOZA DE PAULA LIMA 53º) MONIQUE DE ARAUJO 54º) PRISCILA RODRIGUES MARCELO 55º) PAULA RODRIGUES DIEGO UNGER 56º) PRISCILLA GABRIELE PRATES 57º) TATIANA LUCILA PERES SOBRINHO 58º) GILAUO DE MORAES ARANTES 59º) TALITA YUMI TOYOTA DE MELLO 60º) NATALLIA DA ROCHA VILA NOVA SANTOS 61º) ROSANA CHUIZ DA PAZ 62º) LUIZ OTAVIO VIEIRA MAMA JR 63º) GABRIELE APARECIDA PROENÇA CARDOSO 64º) GILCIMER FERREIRA DOS SANTOS 65º) RICARDO DE SOUZA SILVA 66º) ELMER SILVA SANTOS 67º) JESSICA ALVES ARAUJO 68º) CRISTIANE GOMES LOPES 69º) PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA 70º) JACQUELINE RODRIGUES 71º) MARCOS OTAVIO DE FREITAS 72º) REINALDO HIROSHI YAGAMI 73º) MARCIO THOMAZIN FILHO 74º) CLEYTON MIRANDA DOS SANTOS 75º) EDBERG COSTA QUEIROZ 76º) ANDRISON MONTEIRO DA SILVA 77º) DANIEL VODA BAR 78º) ARIANE SOARES CORREIA 79º) ANDREA MODENA DA SILVEIRA 80º) RIGOR OLIVEIRA PIRES 81º) MILTON MASSAHO NAKAGAMA 82º) FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS 83º) VINICIUS CESAR DE CAMARGO CARVALHO 84º) CHEN PO YIN 85º) LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS REYES 86º) VALERIA PEDROSA ROSA 87º) TAMIRES OLIVEIRA CELESTRINO 88º) DORIS VANESSA BAUER 89º) LIS YANA NACHE HAKAMADA ARANTES 90º) MARCOS ROBERTO MARTINS 91º) ALIANA RODRIGUES MENDES 92º) LUIS SAZI VARGAS 93º) PERIZA FERREIRA DOMINGUES 94º) RAPHAEL MARIUCCI AMANCIO 95º) DEBORA VASCONCELOS CERQUEIRA 96º) ALEXANDRE MARCOLINO 97º) SONIA NUNES SOBRINHO 98º) CAMILA DOS SANTOS CAMARGO 99º) KARINA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA 100º) MARCELO CARLOS SILVEIRA 101º) ABSSON BORGES DOS SANTOS 102º) PATRICIA FRAZZATTO SOARES 103º) RAFAEL AUGUSTO LEDO DA COSTA 104º) ELVES PEREIRA MOTA 105º) WALTER GUARIENTO

Cargo 003 Analista de Infraestrutura e Tecnologia da Informação: 1º) MAURICIO AUGUSTO CHIARANTONTE SCHEFFER 2º) RAFAEL HENRIQUE MOTA GONCALVES HENRIQUE 3º) MARCELO MORAES CARDOZO 4º) ALBERTO GONCALVES DE MELLO JUNIOR 5º) EVERTON PASCOAL SILVA 6º) HEITOR H H MATOS 7º) THIAGO FERNANDES DE SOUZA TELFONO 8º) AUGUSTO SOUSA ANTONIO 9º) FABIO CONSOLATO 10º) ANDRE PASQUALINHO MARTINS 11º) MARCOS VINICIUS LIMA SILVA 12º) ANDRE KIDO DA ROSA 13º) KLEBER CAMARGO DA SILVA 14º) JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR 15º) LUCAS GABRIEL DOMINGUES 16º) JOAO BOSCO MALZONI 17º) DANIEL EIB MURAKAMI 18º) EDIVALDO SANTANA DA SILVA 19º) FELIPE RIBEIRO DA SILVA 20º) LUIZ ROBERTO DEL GIUDICI 21º) ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUZA 22º) RENAN TONET BAIALUNA 23º) CARLOS VAITI MIRIANO 24º) ADRIANO JOSE ADEDOARO DE SOUZA 25º) SAMUEL FERREIRA

Cargo 004 Contador: 1º) GUILHERME DA COSTA LOPES 2º) VINICIUS FALSARELI 3º) ADRIANO RESENDE DO NASCIMENTO 4º) THIAGO RODRIGUES MATUS 5º) WILINGTON COSTA DA SILVA 6º) ROSA KATAGUE INHAZE 7º) MAURICIO DO NASCIMENTO MARTINS 8º) ELSON DE PAIVA PEREIRA 9º) RICARDO OLIVEIRA LEITE 10º) SÉRGIO LUIZ SANCHEZ ANTONIO 11º) CARLA DAMASCENO RAMOS 12º) BRUNO OLIVEIRA NETO 13º) AMARU MACHUCCO DA SILVA 14º) MACHADO DA SILVA FERREIRA 15º) JESSICA REGINA FAVRETTI 16º) CLETON ALMEIDA DA SILVA 17º) ALTON SANTOS PEREIRA DA SILVA 18º) RENATA LAGO DEPLANCK 19º) EVERTON MUNIZ 20º) SHIRLEY TOMOKO ADACHI TATEO 21º) CATARINA SHIZUKA NARUMI GOSKUMA 22º) PATRICIA SAVURI HAWASHI TINA 23º) FERNANDO ROGERIO REGATIERI 24º) ADHEMAR JOSE MACETE 25º) MARCIA MATOS DE CARVALHO 26º) MISAEL ANTONIO MORA DE LIMA 27º) NELSON LEAL SANTOS 28º) VANESSA DE FARIA ALAMINO ZANUZZO 29º) CRISTIANE LOPES ROCHA 30º) LAURENCE CALINONE DOS SANTOS 31º) RAUL FONSECA SZKZAT 32º) MAURILIO YUKIO SAITO 33º) CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS 34º) ESTER OLIVEIRA DE FREITAS 35º) RENATO LOPES MARTINS 36º) CLAUDINEIA SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA 37º) DANIEL TADEU RODRIGUES BUENO 38º) MARILEIA RIBEIRO VILAR 39º) DOMINGOS VICTOR SANTOS SANTANA 40º) MADELI DE FATIMA FIGUEIRA 41º) LUCIANA MARIA SAITO AOKI 42º) MARIA ELZA SILVA DE BRITO 43º) JULIO CESAR BORGES 44º) NATALIEI DE LIMA 45º) SÉBIA LETICIA PEDROSA RODRIGUES 46º) LEONARDO MANTOVANI 47º) EDUARDO RICARDO TAXIWARIS 48º) CRISTINA MARIE KASAI 49º) JEFERSON ALEXANDRE FERREIRA 51º) CAMILA COELHO DA PURIFICACAO 52º) MARCELO SENA EVANGELISTA 53º) THAIS CRISTINA RAMAL ESTEFANI 54º) GABRIELA ARES FREITAS 55º) LUIZ KIDAR RODRIGUES 56º) MARCO ANTONIO MOREIRA CAMPOS LOPES 57º) PRISCILLA SILVA SILVESTRIN 58º) ROBERTO MORAIS SOARES 59º) NENYA FERREIRA DE CASTRO 60º) ALINE VIANA SAO

Cargo 005 Javaliato: 1º) ROZANA ELWINGNER 2º) DANIELA MARCONIS TEIXEIRA 3º) MARCELO ALEXANDRE MARCHI 4º) MARCOS MASAHARU YAMAMOTO 5º) TATIANE SILVA DA CONCEIÇÃO VERGUEIRO 6º) RAPHAEL VINICIUS FOZZATO FLORENDO 7º) JESSICA POFITOURA OLIVEIRA 8º) NATASSIA OLIVEIRA MENDES 9º) MESLEI COLATI 10º) MARCOS JOSÉ DE SALES JUNIOR 11º) MONICA HENRIQUE OCHOA 12º) VICTOR DE ANDRADE LOPES 13º) FELIPE HENRIQUE MACHADO NERIS 14º) MURILLO BARROSA SANTOS 15º) WELINGTON DOMIZETE GONZAGA 16º) ERICK MIRANDA DE SOUZA 17º) VITOR FRANCO GAVRATI 18º) BETHIANE LAURENCE BATISTA DA SILVA 19º) MARCOS JORDAO FERREIRA CAVALCANTE 20º) AMANDA FISCHER SANCHES 21º) MILANNA CARVALHO AMBROSIO 22º) ANDRÉ HENRIQUE DE JESUS 23º) RENATA DE OLIVEIRA FERREANDES 24º) SOFIA CALABRÁ Y CARRERIO 25º) CAIO AUGUSTO COLETTI 26º) JULIANA MITTE MONTEIRO DE SOUZA 27º) DEBORAH RAMOS DA SILVA 28º) LUIZ TONDIRI SALVADOR 29º) HUGO PEREIRA DA ROSA 30º) ELCIO FERREIRA DE CASTRO 31º) ANDREA NUNES AMBROSI 32º) VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS 33º) PAULO HENRIQUE ROBALO TESSCAROLO 34º) JANCE CRISTINA SOUZA SILVA 35º) MELQUIEDESQUE LOPES DE SOUZA BARROS 36º) HÉRIKA MIRALHA NASCIMENTO 37º) ANDRÉ SANDO VIEIRA 38º) FELIPE DOS SANTOS AMARAL 39º) WILSON ROBERTO TOMEZ JUNIOR DELLY TIOLA 40º) LAURENCE DE ALMEIDA 41º) CÉTIULO DE SOUZA BARROSA 42º) BAUL JOAQUIM LOPES JUNIOR 43º) GIOVANNA DE SOUZA BINETTI 44º) ANGELO AUGUSTO SANTI 45º) RODRIGO HENRIQUES DOS SANTOS 46º) MARCELA MARIA FRANKE DE LIMA 47º) ANA CLAUDIA CAMARGO SOUZA 48º) ARIENE CARILLO DRUMMOND 49º) DANIELE AJAJ 50º) ESTEVAN FARIAS GONCALVES 51º) KARLA AQUINO DA SILVA 52º) EVELYNE KARRINE DA SILVA 53º) LUIS PAULO SOARES MESQUITA 54º) ISABELIA CAROLINA BARROS MENDES 55º) MARIA ALVES DE OLIVEIRA HENGES 56º) THIAGO ROMFEN DOS SANTOS 57º) RENATA OUTIRA VIANA 58º) LAIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO 59º) VERONICA SODRE BASTOS 60º) TICIANE MOTTA DE ANDRADE 61º) CINTIA SALES PEREIRA 62º) PATRICIA BRAGA CHAVES 63º) MARIA CRISTINA DE BRITO SOGBBIS 64º) FELIPE DO CARMO OLIVEIRA 65º) JOYCE BARRETO CHICOM.

Os dados completos, como número de inscrição e pontuação obtida, além de outros, estão publicados nos sites da Câmara Municipal - www.cotia.sp.gov.br e da VUNESP - www.vunesp.com.br e, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital. Cotia, 21 de junho de 2017. Paulo Benedito Vieira - Presidente.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCACAO

Aplicação do dia 09 de julho de 2017 - Prova Prática (PP) - Cargo 002 - Motorista.

A Câmara Municipal de Cotia CONVOCA e DIVULGA o local, o endereço, a data e horário da Prova Prática, o nome do candidato, o número do documento e o número da inscrição para o cargo 002 - Motorista do Concurso Público nº001/2017, a cargo da Fundação VUNESP.

0101 - EE VINICIUS DE MORAES - RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/Nº. LAJEADINHOS, COTIA/SP

Data 09/07/2017 Horário: 9 h ANTONIO CARLOS GUEDES 38984660 00378121 ALEXANDRE GONCALVES DE ANDRADE 21424233 00659754 Data 09/07/2017 Horário: 10 h Douglas PINES DE OLIVEIRA 401635782 00527700 ARGUMENTOS LUIZ GONCALVES 19.685578 00744875 ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO 211345550 00687340 Data 09/07/2017 Horário: 11 h EZEQUIEL MORAES DOS SANTOS 42353169 00638826 FELIPE FRANCISCO DA FONSECA 324482519 00749065 Data 09/07/2017 Horário: 13 h JOAO FILHO SOARES 441984879 00135850 JOSE TADEU OLIVEIRA PINTO 334135588 00391646 GUILHERME PUCCI-CORREA 482963300 00676886 Data 09/07/2017 Horário: 14 h MURILLO CESAR OLIVEIRA 41817310 00580352 MARILIA LAMPINACHI KRETTJE 30282328 00370860 MARIO ROSA JUNIOR 286217144 00733424 Data 09/07/2017 Horário: 15 h STEWES GIANNINI RAMOS 330954023 00402206 THIAGO DOS SANTOS FERREIRA 596082002 00687235 RAFAEL MIRANDA DE MATOS 27474800 00327249 Data 09/07/2017 Horário: 16 h WILFRAN PAULO SILVA 52030874 00501824 VINICIUS FERREAZ COELHO 37448321 96739545.

Os dados completos estão publicados nos sites da Câmara Municipal - www.cotia.sp.gov.br e da VUNESP - www.vunesp.com.br

É de inteira responsabilidade do candidato a atenção à esta participação, o respeito ao Edital completo e, neste caso, em especial, ao item 5.19 e subitem, acerca da prova prática. E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital. Cotia, 23 de junho de 2017. Paulo Benedito Vieira - Presidente.

CRUZÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

COMUNICADO LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 032/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria médicas na área de ginecologia para o departamento de fundo municipal de saúde de Cruzália - SP. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 06/07/2017 - às 14:00 horas. Edital disponível em www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadei, nº 120 ou através do telefone: (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cício - Prefeito Municipal.

CUBATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/2017. EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2017. ABERTURA: 08/07/2017, ÀS 10 HORAS. OBJETO: RE G 15 - TIPO DE PREÇOS DE COLCHONETES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM.

O Edital poderá ser obtido através do site www.cubatao.sp.gov.br

Cubatão, 22 de junho de 2017. "4M" da Fundação do Prezado e da Administração Municipal.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA Diretor de Departamento de Suprimentos

CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA NA ARMADA E DE BRIGADISTA.

A Prefeitura Municipal de Cunha, através de seu Prefeito Municipal, julga procedente a impugnação ao Edital nº 33/17, apresentada pela Empresa Alonay Vilçelina Eireli EPP, com a consequente determinação de retificação do edital que deverá ser republicado, com a designação de nova data para a realização do sessão pública, a ser realizada em 06.07.2017, às 10h. O edital deverá ser disponibilizado no site: www.cunha.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RODEIO PÉLO VALENTE 2017".

O município de Cunha - SP, torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, a realizarse às 10h do dia 07.07.2017, na Praça Coronel João Olímpio, n.º 91, Centro (nova sede da Prefeitura). Informações: 12 3111-2302, das 10 às 15h. Edital disponível no site: www.cunha.sp.gov.br

Processo nº 37/2017 - Inelegibilidade 06/2017.

Em observância ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando as razões e justificativas constantes nos autos, RATIFIQUEI a INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarada pela Procuradoria Jurídica, para a contratação de Estúdio L.A. Filmes e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.077.958/0001-92, para apresentação do artigo 1º (Anexo) durante o Festival de Inverno 2017 de Cunha, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Processo nº 38/2017 - Inelegibilidade 07/2017.

Em observância ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando as razões e justificativas constantes nos autos, RATIFIQUEI a INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarada pela Procuradoria Jurídica, para a contratação de Thaís Mariana Lucia ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.343.978/0001-21, para apresentação artística jazz B. Blues Pocket Festival durante o Festival de Inverno 2017 de Cunha, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Autorizo as contratações. Publique-se. Cunha, 20 de junho de 2017.